



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 027/2023 – GAB/PRES/CMS.

Santana-AP, 02 de março de 2023.

À Senhora vereadora

DIANA CASTELO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

Assunto: Projeto de Resolução nº 05/2023 para emissão de parecer

Como nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando a Vossa Senhoria Projeto de Resolução, em anexo, para emissão de Parecer de constitucionalidade em 15 dias, conforme o que dispõe o Artigo 58, do Regimento Interno.

1. **Projeto de Resolução nº 05/2023** – de autoria da Mesa Diretora – altera a redação do Caput do art. 81, da Resolução 004/2016, de 11 de novembro de 2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.

Atenciosamente,

*Recebido
02/03/23
Junp*

PATRIC U. DE AZEVEDO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência